CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 09/03/98
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 16/03/98
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 17/03/98
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.o 810/97

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Autoriza a construção de um abrigo no Pronto Socorro Municipal

Art. 1º - Fica autorizado a construção de um abrigo na porta dos fundos do Pronto Socorro Municipal

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de novembro de 1.997.

Adércio Marques da Silva
AUTOR

EXPEDIENTE LIDO
EM 17 NOV 1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ

c/i/d